



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

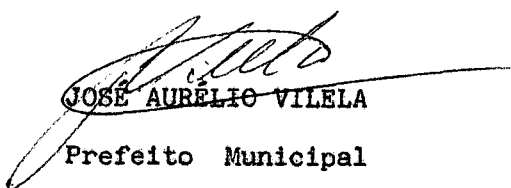
Secretaria Municipal do Governo

PORTARIA Nº 2.619 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve designar os Srs. ENGº RAPHAEL SCHI - MDT VIEIRA, VENÍCIUS FERRARI e REINALDO FIGUEIREDO BASTOS para comporem comissão que deverá avaliar área de terra de propriedade do Sr. Vibio Luiz Pelterle, localizada no lugar denominado "Chácara do Curtume", dentro das seguintes medidas e confrontações:

"Tem seu início na intersecção do alinhamento predial projetado da Rua Senador Salgado Filho, com o alinhamento predial da Avenida I, ou seja, alinhamento do número existente. Daí, defletimos à esquerda e seguimos pela Avenida I, divisando com o muro-pré existente, uma distância de 88,20m (oitenta e oito metros e vinte centímetros), em curva. Daí, defletimos à esquerda e seguimos, divisando com um alambrado da Vesper S/A - Veículos, Serviços e Peças uma distância de 78,30m (setenta e oito metros e trinta centímetros). Daí, defletimos à esquerda e seguimos o alinhamento predial projetado da Rua Senador Salgado Filho, uma distância de 46,80 m (quarenta e seis metros e oitenta centímetros), em curva, ou seja, o ponto de início e término desta descrição. A área descrita compreende em 1.512,18 m² (hum mil, quinhentos e doze metros e dezoito centímetros quadrados)."

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 16 DE AGOSTO DE 1985.


JOSE AURELIO VILELA

Prefeito Municipal

Publicada no "JORNAL DA MANTIQUEIRA", edição nº 2884, de 21 / 08 / 85.